



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/01/2025

Edição nº 1717/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.204/2025	2
DECRETO Nº 36.224/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMUCPP - 22/01/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EDITAL SEDUC Nº 03/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 219/2024	6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 238/2024	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 219/2024	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 238/2024	7
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	8
SUSPENSÃO LEILÃO 04/2024	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	8
TERMO DE CONTRATO Nº 334/2024	8
TERMO DE PENALIZAÇÃO	9
TERMOS DE ADITAMENTOS - PE 342/2023	9
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	10
RESUMO EDITAL PREGÃO ELETRONICO - FOLHA DE PAGAMENTO	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.204/2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 32.549/2021, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6.487/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 32.549, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração do imóvel próprio municipal, sob a Matrícula nº 13.979, antigo Clube do Itaú, e atualmente instalado o Centro Esportivo "Antônio Benites" - CEAB.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 3400674d-8b7f-4eb4-a0cf-b5e9d93645a6

DECRETO Nº 36.224/2025

Exonera, a pedido, Coordenador Técnico de Saúde.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2025, a Senhora **CRISTINA APARECIDA DE SANTANA**, do cargo em comissão de Coordenador de Técnico de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 59270a9e-b5e6-4990-9bb7-dd899bd58f14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a abertura do PMAS para o recebimento de recurso no valor de R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) para custeio e R\$ 19.560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais) para investimento no fortalecimento da Vigilância Socioassistencial.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 21 de janeiro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: d0935d43-5474-44fd-8c32-b9ce5dca82cf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMUCPP - 22/01/2025

Presidente Prudente, 20 de janeiro 2025

C O N V O C A Ç Ã O

Senhor (a) Conselheiro (a),

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente - COMUCPP, criado pela Lei Complementar nº 38/1997, alterados pelas leis 174/2010, 178/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV do Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 31.929/21, informa que após pedidos dos conselheiros para análise de documentação, convoca os integrantes do COMUCPP para, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, agendada para o próximo dia 22 de janeiro de 2025, quarta-feira, das 20h00 às 21h30, para deliberação sobre os itens abaixo descritos.

Em pauta:

- 01 - Devolutiva do Ministério Público PNAB/Edital 07
- 02 - Apreciação do relatório da comissão de fiscalização / Uso do fundo;
- 03 - Portaria para a criação da comissão de revisão do Regimento do COMUC.
- 04 - Calendário de reuniões ordinárias.
- 04 - Ofícios recebidos e enviados.
- 05 - Aprovação de atas.

As reuniões do Conselho de Cultura serão realizadas em ambiente virtual por meio do aplicativo Google Meet - Reunião do COMUCPP, por link <https://meet.google.com/srp-bhru-ukx>

A reunião será transmitida ao vivo na página da Secretaria de Cultura, pela plataforma YouTube, nos termos da Lei Municipal nº 10.401/21.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do COMUCPP: comucpp19@gmail.com

Solicitações de participação com direito a fala: As solicitações devem conter um breve resumo dos questionamentos / apontamentos, com duração de até 3 minutos e devem estar relacionados à pauta do dia. Solicitações alheias à pauta podem ser enviadas a qualquer momento como sugestão



de pauta para reuniões futuras comucpp19@gmail.com.

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode requerer o uso da fala, nos termos citados acima.

A reunião é acessível a todos através do canal do YouTube da secretaria de cultura, ao vivo, durante a reunião.
<https://www.youtube.com/@CulturaPrudente>

Para acessar documentos públicos do COMUC acesse: <https://shre.ink/AcessoPublicoPp>

IARA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente

Publicado por: Talita Pereira Torres de Almeida Cristovão Borges Galindo
Código identificador: e7e7c6f6-7b5d-4f1e-bf24-8962596972f6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 03/2025

Processo Seletivo Interno de Professor I da Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente-SP (EMEIPP) “Profª. Dra. Gilza Maria Zauhy Garms”

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, torna público que estará aberto, aos Professores I efetivos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP, o período de inscrição para Processo Seletivo Interno Professor I para atuação na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP), de acordo com o Decreto Municipal Nº 34.887/2023, Resolução Seduc nº 25/2024 e Portaria Seduc nº 197/2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão para seleção e avaliação de profissionais para a Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP) “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms”, instituída pela Portaria Seduc nº 197/2024, faz saber que no dia 27/01/2025, haverá processo seletivo interno e atribuição de Professor I.

1.2. A Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente – EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms” e classes vinculadas no PAE “José Carlos Pimenta”, compõem a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino e constituem-se como projeto-piloto, no quinquênio de 2024 a 2029.

1.3. A realização desta seleção destina-se aos Professores I efetivos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP que pretendem atuar na EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms” e classes vinculadas no PAE “José Carlos Pimenta”.

1.4. A EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms”, localizada na Avenida Raimundo Nonato de Lima, 1071, no Conjunto Habitacional Ana Jacinta, possui vinculadas as classes que serão atendidas no PAE “José Carlos Pimenta”, localizado na Rua Claudionor Sandoval, nº 1313, no bairro Jardim Paulista, no município de Presidente Prudente – SP.

1.5. O processo seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente, sob os seguintes aspectos:

1.5.1. de comprometimento com a aprendizagem do estudante, demonstrado mediante:

- a) clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os estudantes;
- b) alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os estudantes;
- c) preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos estudantes;
- d) diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento integral e protagonismo dos estudantes;
- e) estímulo à frequência e permanência do estudante realizando um trabalho contextualizado e que atenda suas necessidades e interesses.

1.5.2. de responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- a) reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- b) forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;



c) participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

1.5.3. de atributos profissionais sinalizados pelos índices de:

a) pontualidade;

b) assiduidade;

c) dedicação;

d) envolvimento e participação nas atividades escolares.

1.6. Ao efetivar a atribuição no presente processo, o candidato se declara ciente de que a designação para atuação na EMEIPP implicará o exercício para a consecução de objetivos específicos da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como na aplicação de avaliações frequentes, com a finalidade de formar as equipes na constituição de projeto-piloto no quinquênio de 2024 a 2029.

1.7. Os integrantes do Quadro do Magistério Municipal em atuação na EMEIPP não farão jus a nenhuma vantagem ou gratificação salarial adicional.

2. VAGA

2.1. Serão disponibilizadas duas vagas para Professor I nas seguintes turmas e componente curricular:

Turma/Componente:	Jornada:
2º A	Integral (40h)
2º C (classe vinculada no PAE José Carlos Pimenta)	Integral (40h)

2.2. Horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC): às segundas-feiras, das 17 às 20 horas na EMEIPP "Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms".

2.3. O professor selecionado deverá ter disponibilidade para a ampliação da jornada integral de trabalho de 40 (quarenta) horas.

3. REQUISITOS

3.1. Para participar do processo de seleção de Professor I, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser Professor I efetivo da Rede Pública Municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo se dará por meio de atribuição a partir da lista de classificação final do concurso de Remoção, Ingresso e Atribuição dos Professores de Ensino Fundamental de 2024/2025.

5. DA ATRIBUIÇÃO

5.1. A participação na atribuição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo de seleção em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A atribuição ocorrerá no dia **27/01/2025**, às **10 horas** na Sala 28 da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente-SP (Rua Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Morumbi).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

6.2. Não poderão participar do Processo Seletivo Interno, os Professores efetivos na Rede Pública Estadual, afastados através do convênio estado/município.

6.3. No caso de profissional que esteja respondendo processo administrativo, só poderá participar do processo seletivo interno mediante parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

6.4. O Professor de Ensino Fundamental I selecionado, será afastado da sede de exercício do seu cargo e designado para o projeto-piloto a partir de 3 de fevereiro de 2025.

6.5. O Professor I designado será avaliado regularmente pela Equipe Gestora da EMEIPP "Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms" e pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de acordo com regulamentação própria e a qualquer tempo podendo ser destituído quando as avaliações demonstrarem inaptidão para o exercício da função.



6.6. Caso não haja comparecimento de profissionais na sessão de atribuição, a Secretária Municipal de Educação designará profissional do quadro do magistério municipal para exercer a função até o final do ano letivo, com previsão de abertura de novo processo de seleção para o ano subsequente.

6.6. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente Edital.

6.6.1. O profissional designado nos termos do *caput* deste item, desde que bem avaliado, poderá ser reconduzido para o ano letivo subsequente.

6.7. Os profissionais destituídos de qualquer função da EMEIPP estarão impedidos pelo prazo de 05 (cinco) anos para participação em processos seletivos referentes a este projeto.

6.8. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente Edital.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão estabelecida na Portaria Seduc 197/2024 e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 55044e54-d091-4577-b1eb-e25b6ee6d82c

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 219/2024

OBJETO: instalação de sistema de cftv (circuito fechado de televisão), Pregão Eletrônico 219/2024, figurando como licitante adjudicatária: COLBAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME (Rua Francisco Marengo, 1997, Tatuapé, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de janeiro de 2025

Karina Gomes Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 44edf4c5-906d-4d05-83dc-1031fed6011f

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 238/2024

OBJETO: aquisição de tecido de algodão cru, Pregão Eletrônico 238/2024, figurando como licitante adjudicatária: LIMIT COMERCIAL LTDA - ME (Rua Professor Francisco Santiago, 36, Centro, Itáúna/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de janeiro de 2025

Karina Gomes Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: fd8a69d7-2b97-459e-ac5f-b273c29b4a0d

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 219/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 219/2024 - instalação de sistema de cftv (circuito fechado de televisão), figurando como licitante adjudicatária: COLBAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME (Rua Francisco Marengo, 1997, Tatuapé, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de janeiro de 2025

Karina Gomes Secretário(a) Municipal de Educação



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 238/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 238/2024 - aquisição de tecido de algodão cru, figurando como licitante adjudicatária: LIMIT COMERCIAL LTDA - ME (Rua Professor Francisco Santiago, 36, Centro, Itaúna/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de janeiro de 2025

Karina Gomes Secretário(a) Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária NOTIFICA pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

OSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

R ISMÊNIO CORRÊA, 198 - VL CENTENÁRIO

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 25/02/2025

Processo de Lançamento: 15754/2024

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA

R ROSA PIROLA GERMINIANI, 180 - JARDIM VALE DO SOL

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 25/02/2025

Processo de Lançamento: 12534/2024

JOSE THOMAZ

AV MANOEL GOULART, 1744 - VILA SANTA HELENA

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 25/02/2025

Processo de Lançamento: 12811/2024

LUCI NEIDE MAIA FERRAZ

R PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO, 265 - PQR DAMHA

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 25/02/2025

Processo de Lançamento: 67132/2024

Presidente Prudente, 21 de Janeiro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM	20/01/2025	1.344.392,69
ITR - INCRA	20/01/2025	129,42
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	20/01/2025	121.180,08
SME - FEB FUNDEB	20/01/2025	204.687,79
SME - FEB FUNDEB	21/01/2025	3.610.791,05
ICMS	21/01/2025	1.699.053,90
FMS QUALIS MAIS	20/01/2025	106.365,50
FMS QUALIS MAIS	20/01/2025	28.592,88

Presidente Prudente, 21 de Janeiro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: d7559dfd-8ac6-4dd8-bc5b-fe0a10d60729**SUSPENSÃO LEILÃO 04/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, Leilão 04/2024 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS tendo em vista a necessidade da adequação do edital, consoante pedido do Dept de Patrimônio e Arquivo - Secretaria Municipal de Administração.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de janeiro de 2025

Depto. Compras e Licitações - Prefeitura de Presidente Prudente

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 734d879f-235a-4c71-ad4d-33eabb380b48**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A - OBJETO: fornecimento de passagens rodoviárias - Processo Administrativo 16551/2024 - Decido pela inexistência de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de janeiro de 2025

Débora Witter Rocha Tiezzi - Secretária de Saúde.

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 74c63490-8ca0-4b69-9c43-8b2026354ebe**TERMO DE CONTRATO Nº 334/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BOA VISTA SERVICOS S.A. Pregão Eletrônico 173/2024 OBJETO: inclusão de



negativação de inadimplentes VALOR R\$ 160.332,00 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 13/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2fc7eee8-1359-4fb8-a3e2-5a4762642465

TERMO DE PENALIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente PROCESSO: 15.763/2024 OBJETO: aplicação de penalidade ao fornecedor RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CONTRATO 75/2024 - Tomada de Preço 28/2023 Proc. Adm. 39671/2023 - Reformas e adequações nas ESF's e UBS's.

Foi apurada possível inexecução contratual: execução irregular e sob atraso das obras.

DECISÃO: I- Com base no art. 87, inciso II e IV, da Lei Federal 8666/1993, aplicar as sanções de multa de 10% do valor do contrato; II - com estribo no art. 78, inciso I, II e III, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei Federal 8666/1993, rescindir o contrato unilateralmente.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual recurso.

Presidente Prudente, 17 de janeiro de 2025

Dr^a Débora W. R. Tiezzi - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9ffd21b8-c8b0-485b-8590-89590e79e699

TERMOS DE ADITAMENTOS - PE 342/2023

TERMO DE Aditamento nº 1/2024 ao Contrato nº 22/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: WG LOCADORA DE VEICULOS LTDA Pregão Eletrônico nº 342/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 87.600,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 175.200,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 42990/2023 ASSINATURA: 19/12/2024

TERMO DE Aditamento nº 1/2024 ao Contrato nº 23/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LOCADORA TAKEDA LTDA Pregão Eletrônico nº 342/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 340.000,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 170.000,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 42990/2023 ASSINATURA: 19/12/2024

TERMO DE Aditamento nº 1/2024 ao Contrato nº 24/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MELHOR LOCADORA LTDA Pregão Eletrônico nº 342/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 159.400,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 318.800,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 42990/2023 ASSINATURA: 19/12/2024

TERMO DE Aditamento nº 1/2024 ao Contrato nº 25/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SÉRGIO DE OLIVEIRA 01764786807 Pregão Eletrônico nº 342/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 137.600,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 275.200,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 42990/2023 ASSINATURA: 19/12/2024

TERMO DE Aditamento nº 1/2024 ao Contrato nº 26/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: RITA DA SILVA FERREIRA CARVALHO 03336857848 Pregão Eletrônico nº 342/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 84.600,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 169.200,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 42990/2023 ASSINATURA: 19/12/2024

TERMO DE Aditamento nº 1/2024 ao Contrato nº 27/2024



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SINGULAR TRANSPORTES PRUDENTE LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 342/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 88.600,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 177.200,00 com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 42990/2023 ASSINATURA: 19/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9da0e2b9-073b-4b8d-a5e1-78d0a18404e3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESUMO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - FOLHA DE PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-25

MODO DE DISPUTA: Aberto (art. 56, inciso I da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de instituição financeira bancária, registrada no Banco Central do Brasil - Bacen, para operar em caráter de exclusividade a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos efetivos e comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente ou assemelhadas, pelo período de 60 meses podendo ser prorrogado respeitado a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, (a partir de 05/02/2025) tendo em vista que no dia 04/02/2025 se encerra o atual contrato em vigor da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, nos termos do Anexo I (Termo de referência/Especificações Técnicas) do Edital.

Data de início de recebimento de proposta: 24 de janeiro de 2025, às 00h00

Data fim de recebimento de propostas: 06 de fevereiro de 2024, às 23h9m59s.

Presidente Prudente, em 21 de janeiro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

PRESIDENTE

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: 1515249f-f1dd-42f2-b5c0-8bab6dfe36da



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP